

**ATA DA 391ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

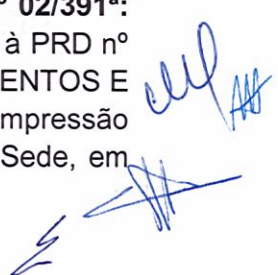
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente em Exercício AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO e os Diretores ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e GELSON BAPTISTA SERVA. Ausentes o Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO e o Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, ambos afastados do País. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO e o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA.

PAUTA: A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação IN.EPE.008/2016, dos serviços de manutenção das licenças do software AIMMS existentes na EPE; (2) Aprovar a contratação de serviços de impressão corporativa para o Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro e para a Sede, em Brasília; (3) Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação IN.EPE.013/2016, da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., para a renovação do serviço de suporte e manutenção das licenças da suíte de programas ArcGIS atualmente existente na EPE; e (4) Aprovar a contratação da empresa INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO como agente de integração para a operacionalização do programa de estágio da EPE, destinado a estudantes de cursos de nível superior, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

RESOLUÇÃO:

(1) PRD nº 118/2016 – Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação IN.EPE.008/2016, dos serviços de manutenção das licenças do software AIMMS existentes na EPE. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/391ª:** (a) Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 098/2016 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.008/2016 anexos à PRD nº 118/2016, dos serviços de manutenção das licenças do software AIMMS existentes na EPE, pelo período de 12 meses, no valor de US\$ 20.000,00 (correspondente a R\$ 118.000,00 incluídos impostos e despesas bancárias), junto a empresa AIMMS B. V.; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa ratificação.

(2) PRD nº 119/2016 – Aprovar a contratação de serviços de impressão corporativa para o Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro e para a Sede, em Brasília. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/391ª:** (a) Aprovar, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 093/2016 anexo à PRD nº 119/2016, o processo de contratação da empresa VENUS WORL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA., para prestação de serviços de impressão corporativa para o Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro, e para a Sede, em





Empresa de Pesquisa Energética

Brasília, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo valor de R\$ 784.999,84 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(3) **PRD nº 120/2016 – Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação IN.EPE.013/2016, da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., para a renovação do serviço de suporte e manutenção das licenças da suíte de programas ArcGIS atualmente existente na EPE.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/391ª:** (a) Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no Parecer Jurídico CONJUR/EPE nº 105/2016 e no Relatório de Aprovação de Inexigibilidade de Licitação nº IN.EPE.013/2016 anexos à PRD nº 120/2016, da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., para a renovação do serviço de suporte e manutenção das licenças da suíte de programas ArcGIS atualmente existentes na EPE, para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, no valor total de R\$ 317.641,23 (trezentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte três centavos); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(4) **PRD nº 121/2016 – Aprovar a contratação da empresa INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO como agente de integração para a operacionalização do programa de estágio da EPE, destinado a estudantes de cursos de nível superior, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/391ª:** (a) Aprovar, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 088/2016 anexo à PRD nº 121/2016, a contratação da empresa INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO, para a prestação de serviço de agente de integração para a operacionalização do programa de estágio da EPE, destinado a estudantes de cursos de nível superior, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no valor de R\$ 600.025,00 (seiscentos mil e vinte e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



AMILCAR GUERREIRO
Presidente em Exercício



ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor



GELSON BAPTISTA SERVA
Diretor



CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral